



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

068

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1990

PRESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

e

OLÍVIO TURATTO

No dia e no horário regimentalmente determinados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andrélinho Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Ari Silva Braga, totalizando 17 (dezesete) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Em discussão, inicialmente, as seguintes Atas: - - - - -

- a) da 25ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1990; - - - - -
- b) da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de setembro de 1990 e; - - - - -
- c) da 27ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de setembro de 1990. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação das Atas supracitadas, tendo as mesmas sido aprovadas por... unanimidades de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovadas, por unanimidade de votos, as Atas da 25ª, 26ª e 27ª Sessões Ordinárias. - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 106/90, dispondo sobre abertura de... crédito no valor de Cr\$ 2.892.285,00, a fim de suplementar diversas dotações do orçamento vigente. - - - - -

Projeto de Lei nº 107/90, reajustando os vencimentos... dos servidores públicos municipais, em 16,5%, a partir de 01/09/90; e concedendo um abono, no valor de Cr\$ 4.000,00, a todos os servidores públicos municipais da ativa, inativos e aos músicos da Corporação Santa Cecília. - - - - -

OBSERVAÇÃO: os Projetos de Lei de números 106/90 e... 107/90, acima enunciados, foram considerados objetos de deliberação e, em consequência, o Sr. Presidente encaminhou-os às Comissões Permanentes. - - - - -

O Sr. Secretário, em prosseguindo na leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal: - - - - -

Of. nº 568/90, em atenção ao Requerimento nº 175/90; - - - - -

Of. nº 569/90, em atenção ao Requerimento nº 176/90 e; - - - - -

Of. nº 576/90, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.565/90. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

069

Telegrama do Excelentíssimo Senhor Governador, Dr. Orestes Quéricia, comunicando que assinara autorização para licitação das obras de pavimentação da Estrada Vicinal SP-349 - Bairro 9 de Julho.

Circular da Assessoria de Relações Públicas da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando matéria publicada no jornal "Folha da Tarde", no dia 17/08/90, intitulada "São Paulo dá exemplo na Área da Saúde".

Convite da Comissão Organizadora da "1ª Grande Festa do Peão de Boiadeiro de Alvinlândia, para participar da 1ª Grande Festa do Peão de Boiadeiro, a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 1990.

Circular da Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, solicitando sugestões sobre cursos que poderão ser desenvolvidos pela entidade em apreço, de interesse dos Municípios neste exercício de 1990.

Convite da Municipalidade de Cabrália Paulista, para... participar da 1ª Festa do Peão Boiadeiro, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 1990.

Circular da Câmara Municipal de São João do Boa Vista, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 022/90, que é de apoio ao Projeto de Lei nº 645/90, de iniciativa do Deputado Estadual Waldyr Trigo, que tem por objetivo fazer cessar a contribuição cobrada quando da realização de atos extrajudiciais, que é destinada à Associação dos Magistrados.

Ofício do Departamento de Estradas de Rodagem, regional de Bauru, em atenção ao Requerimento nº 173/90.

OBSERVAÇÃO: finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos, registre-se, em tempo, o recebimento, ainda, do Ofício nº 570/90, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando uma via do Balancete Analítico da Prefeitura Municipal de Garça, referente ao mês de agosto de 1990.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 108/90, da Mesa da Câmara Municipal, reajustando, em 16,5%, os valores que fixam as referências numéricas dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, ativos e inativos, com vigência a partir de 1º de setembro de 1990.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 108/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou às Comissões Permanentes.

Requerimento nº 185/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações várias a respeito da falta de medicamentos nos Postos de Atendimento Sanitário - PASS.

Requerimento nº 186/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações várias a respeito do Distrito Industrial.

Requerimento nº 187/90, de autoria do Vereador Luiz Kunz, solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Orestes Quéricia, no sentido de que se acione o departamento competente estadual, para que o desconto de 50%, fornecidos na conta de consumo de energia elétrica pelas entidades filantrópicas, seja extensivo também para o cálculo do ICMS ou, se possível, determine a total isenção do imposto.

Requerimento nº 188/90, de autoria do Vereador Luiz Kunz, solicitando no sentido de que se encaminhe ofício ao Exmo. Sr. Governador Orestes Quéricia, repudiando as medidas que a Secretaria de Saúde vem tomando quanto ao pagamento de prestações de serviços.



feitos pelos hospitais.
Requerimento nº 189/90, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando à COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bayrú, informações várias a respeito das prestações dos imóveis que estão sendo pagas pelos mutuários.

Indicação nº 133/90, de autoria do Vereador Andreilino Alves de Souza, sugerindo no sentido de se recomendar à empresa circular a inclusão do Jardim Nova Garça no itinerário dos ônibus que servem aquela parte da cidade.

OBSERVAÇÕES:

1. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 185/90 ao de número 189/90 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida... nos mesmos;

2. O Sr. Presidente informou à Casa que cópia da Indicação nº 133/90 será encaminhada à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente a seguir, em prosseguimento... aos trabalhos, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no GRANDE EXPEDIENTE.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna, no Grande Expediente, para pedir a atenção da Casa para aquele velho Projeto que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA. Hoje, finalmente, o nobre Vereador Gilberto Garcia assinou o Parecer, de pois de três meses analisando o Projeto com muito cuidado. E S. Exa. deu um Parecer totalmente favorável ao Projeto. E a gente ficou feliz, em saber que o Vereador está de acordo com o Projeto. Agora, esse Projeto deve ir para as Comissões de Justiça e do Meio Ambiente. Vale a pena lembrar a Casa que a criação do CONDEMA é uma determinação da Lei Orgânica Municipal. E, hoje, na "Folha de São Paulo" saiu um artigo a respeito da morte, devido a poluição, dos rios do interior de São Paulo. E aparecem no mapa o Rio do Peixe e o Rio Tibiriçá já contaminados, pois esses dois rios recem esgoto "in natura" da cidade de Garça. E nos, felizmente, temos uma adutora d'água, que é o Corrego da Cascata, que, ainda, não está poluído. Mas, se no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município não ficar determinado um direcionamento do crescimento e não ficar determinado um sistema de esgoto, bomba de recalque e tratamento desse esgoto, logo estaremos... consumindo água contaminada. E a gente precisa fazer alguma coisa para o futuro. Então, peço aos Vereadores da Comissão de Finanças que estudem o Projeto com a atenção devida, mas que façam possível para procurar ser mais rápido nesse mister, para que na ocasião da formação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, determinado pelo cronograma de trabalho do Plano Diretor, esse CONDEMA já esteja funcionando".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constata-se a presença dos seguintes: Afrônio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antônio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, . . .



Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Ari Silva Braga, totalizando 17 (dezesete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão o VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 84890, aposto pelo Sr. Prefeito Municipal. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO... ÚNICAS.

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O que me traz à tribuna, agora, não é para discutir propriamente o Veto, mas, sim, o motivo que levou a que ele fosse gerado. Nós temos uma situação de injustiça. E nós, naquela ocasião, propusemos a dar uma mensagem ao Sr. Prefeito Municipal com relação a isso. E nós temos certeza que o nosso objetivo foi alcançado, porque de alguma forma conseguimos levar a mensagem da maioria da Casa ao Sr. Prefeito Municipal, aos funcionários, que estão prejudicados pela situação, e a população, de modo geral. Agora, o Sr. Prefeito Municipal manda, então, para esta Casa o Veto. E nós dizemos a ele o seguinte: que, se houver vontade política da parte dele, ele está livre para fazer a justiça; ele está sabendo que nesta Casa existe uma maioria de Vereadores que está inconformada com essa injustiça. E, quanto ao Parecer do nobre Vereador Gilberto Garcia, eu concordo plenamente, segundo o qual esta Casa deve seguir os postulados que nós juramos, quando assumimos as funções de Vereadores. E já passou até da hora para isso acontecer. E, quanto ao Veto do... Sr. Prefeito Municipal, eu conclamo a todos que o apoiem, porque já mais houve de nossa parte intenção, em momento algum, de sobrepujar as leis. Então, peço a todos que acatem o Veto".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Com relação a Emenda apresentada pela V. Exa., estendendo os benefícios às psicólogas, às fonoaudiólogas e às assistentes sociais, esperamos que aconteça o ocorrido com a criação da "Casa do Artesão". Foi essa uma ideia de V. Exa. Portanto, uma ideia que nasceu nesta Casa e que, ao depois, a mesma foi encampada pelo Sr. Prefeito Municipal".

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Agradeço, pelo aparte, pois V. Exa. colocou muito bem a questão".

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, aparteando: "Esse problema de injustiça, cometida com relação a certa categoria de funcionários, vem ocorrendo já há algum tempo. E o Sr. Prefeito tem sido alertado disso. Mas, até o momento, nada foi feito, visando a resolução desse problema".

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Perfeitamente, nobre aparteante. Agora, entendo que esse problema, de injustiça, não é de difícil solução, pois são poucos funcionários envolvidos nessa questão, e, portanto, isso não acarretará maiores despesas aos cofres municipais".

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu quero parabenizar o nobre Vereador José Alcides Faneco, pela maneira com que conduziu essa questão, há pouco, desta tribuna. E eu, particularmente, sinto muito em não poder votar favoravelmente no aumento, no caso presente, dos funcionários, pois sempre defendi o seguinte princípio: quem trabalha, merece ser bem pago. Mas, infelizmente, não temos competência para aumentar os vencimentos dos funcionários municipais. E eu, pois, no caso presente, vou acompanhar o Veto, mas que, se vier um Projeto de Lei, de maneira legal, beneficiando o funcionalismo municipal, podem contar com o meu voto, para a sua aprovação".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna,



disse, em síntese, o seguinte: "Inicialmente, quero dizer que nós estamos aqui fazendo exatamente aquilo que prevíamos que faríamos no dia da apresentação da Emenda do nobre Vereador José Alcides Faneco. Naquele dia, nós votamos uma melhoria nas condições de trabalho de alguns profissionais na área de saúde. E observamos que aquele Projeto enviado pelo Executivo, se esqueceu das psicólogas, das fonoaudiólogas e das assistentes sociais. Pela Constituição, a Câmara Municipal não pode promover o aumento de salários dos funcionários, por iniciativa nossa. Cabe a nós, no caso, apenas autorizar ou não as medidas que o Sr. Prefeito Municipal vai tomar. E, naquela oportunidade, havia um consenso de que havia uma injustiça com essas três categorias. É qual seria a saída? Um alerta ao Sr. Prefeito Municipal, lembrando S. Exa. que ele havia esquecido essas três categorias. Por isso, foi colocada a Emenda, motivo do presente Veto, de autoria do Vereador José Alcides Faneco. E por força legal, nós somos obrigados a acolher esse Veto".

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Lembro que o Sr. Prefeito, na sua mensagem que acompanha o Veto, reconhece que, por princípio de isonomia, poderia estar afinado com a decisão corporativa".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Exatamente, nobre aparteadante. Agora, não basta o Sr. Prefeito reconhecer que a Câmara Municipal tinha razão. Nós queremos mais: que o Sr. Prefeito corrija essa injustiça cometida com as psicólogas, fonoaudiólogas e assistentes sociais. Fica claro, então: que nós aprovamos aquela Emenda, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, sabendo que era inconstitucional, mas o que nós queríamos era promover um alerta ao Sr. Prefeito Municipal, segundo o qual S. Exa. havia deixado de lado aquelas três categorias naquela classificação funcional, que... ele havia proposto. E por força da Constituição, nós devemos acatar o Veto. E nós sabíamos disso".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Entendo que nós devemos acatar o Veto proposto pelo Sr. Prefeito Municipal. E já tínhamos essa pre-disposição quando o nobre Vereador José Alcides Faneco apresentou a sua Emenda. E acho que o objetivo colimado foi plenamente atendido, porque o Projeto de Reestruturação, que tramita pela Casa, se não... vem colocar a situação de uma forma justa, dentro do possível, daquilo que o Sr. Prefeito pode dispor, a Reestruturação vem colocar nos seus devidos termos. Portanto, se esse Projeto de Reestruturação for aprovado, essa situação ficará sanada. Solicito, pois, à Casa que, pela legalidade, pelo princípio constitucional, votemos pela manutenção do Veto do Sr. Prefeito Municipal".

A seguir o Sr. Presidente disse: "Não havendo mais solicitação de palavra, a Mesa informa que, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 61 da Lei Orgânica, o Veto só será rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores, em escrutínio secreto. Neste momento, a Secretaria procederá a distribuição de um jogo de cédulas para cada Vereador. Deverá votar manter, quem for favorável ao Veto e rejeito, quem for contrário ao veto. Solicito ao Sr. Secretário proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a votação".

Terminada a votação, o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores Ari Silva Braga e Antonio Alexandre Marques para servirem de escrutinadores.

Ultimada a apuração e feita a contagem de votos, obteve-se o resultado seguinte:

1. Pela manutenção do Veto: 15 (quinze) votos;
2. Pela rejeição do Veto: 02 (dois) votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou mantido, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, em.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

073

escrutínio secreto, o VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 84/90, após to pelo Sr. Prefeito Municipal. ~ ~ ~ ~ ~

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 96/90, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre a concessão de um abono salarial no valor de Cr\$ 3.000,00 aos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. ~ ~ ~ ~ ~

Antes, porém, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita. ~ ~ ~ ~ ~

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão, por cinco minutos, objetivando proceder a um estudo melhor sobre a matéria, ora enunciada; e, ao mesmo tempo, aventar a possibilidade de se apresentar Emendas na mesma. ~ ~ ~ ~ ~

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, determinou a suspensão, por cinco minutos. ~ ~ ~ ~ ~

Vencido o tempo, de cinco minutos, o Sr. Presidente, em reabrindo a Sessão, informou à Casa que o Vereador Luiz Kunita apresentara Emendas ao Projeto de Lei nº 96/90 vezadas nos seguintes termos: ~ ~ ~ ~ ~

" = EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 96/90 ~ ~ ~

Dê-se ao artigo a seguinte redação: ~ ~ ~ ~ ~

ARTIGO 1º - Fica concedido aos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, ativos e inativos, um abono salarial no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). ~ ~ ~ ~ ~

EMENDA SUPRESSIVA AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º ~ ~ ~

Suprima-se do parágrafo único do artigo 1º a seguinte expressão: "que ganham até cinco salários mínimos". ~ ~ ~ ~ ~

S.Sessões, 17 de setembro de 1990. ~ ~ ~ ~ ~

a) Luiz Kunita - VEREADOR =". ~ ~ ~ ~ ~

A seguir, o Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global. ~ ~ ~ ~ ~

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 96/90 e... seus anexos em discussão global. ~ ~ ~ ~ ~

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a... discussão, passou-se à votação: ~ ~ ~ ~ ~

1. artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 96/90, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade de votos; ~ ~ ~ ~ ~

2. da Emenda Substitutiva, de autoria do Vereador Luiz Kunita, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos e; ~ ~ ~

3. da Emenda Supressiva, de autoria do Vereador Luiz Kunita, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. ~ ~ ~ ~ ~

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, com as Emendas, o Projeto de Lei nº 96/90 e o encaminhou à Comissão de Redação. ~ ~ ~ ~ ~

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 105/90, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o artigo da Lei nº 1.420/73, mudando o percentual de participação do Município no pagamento do transporte dos estudantes para outras cidades. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. ~ ~ ~ ~ ~

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global. ~ ~ ~ ~ ~

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento ~



verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunito, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 105/90 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 105/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 105/90.

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 185/90 ao de número... 189/90.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

1. que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer;

2. que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavra qualquer e;

3. que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Senhor Presidente da Câmara municipal de Garça.

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 95/90, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.650.000,00 para reforço de dotações do Poder Legislativo. Pareceres das Comissões Permanentes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

O vereador Luiz Kunito, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunito, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 95/90 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Por mais de uma vez, estivemos ocupando esta tribuna, a fim de discutir Projetos de Lei semelhantes a esse, que se destinavam verbas suplementares ao Corpo Legislativo. Uma vez, até me exaltei. Acabei até por ser deselegante com os Senhores Vereadores, chamando esta Casa de imoral. Acho que, depois de um ano de trabalho, a gente sabe que, realmente, não houve abuso por... parte dos Vereadores, em momento algum. Mas, por uma questão de coerência, como nós somos favoráveis à criação de um Fundo Legislativo de Ação Social, a ser integrado pelos subsídios de todos os Vereadores, eu sou pela rejeição do presente Projeto de Lei".

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu pedi a gentileza do nobre companheiro Antonio Alexandre Marques, Presidente da Comissão de Fianças, que não me colocasse como relator desse Projeto de Lei. E isso foi para que eu pudesse fazer o meu voto contrário e em separado, para que não desse uma conotação de que a Comissão fosse contrária a esse Projeto de Lei. Eu, desde a primeira vez, que tratei desse assunto, deixei claro que sou favorável a que os Vereadores pudessem prestar serviços gratuitos à população, por uma questão ideológica. Então, é uma questão muito pessoal. Não tenho nada contra aqueles que pleiteiam ganhar por esses serviços. E acho que muito dos nobres companheiros prestam esses serviços com bastante seriedade. Isso, nós temos visto, nesta Casa, com a defesa que muitos companheiros fazem da população. Agora, vi, aí, nessa plateia, um cortez, que dizia, ... mais ou menos, o seguinte: "Estamos gravando na memória". E isso deve ser com relação com aquilo que ocorre, evidentemente, no nosso Município, no Estado de São Paulo e no Brasil, provavelmente. E torço



até que seja nesse sentido. Peço até que não gravesse apenas na memória, mas certas coisas teriam que ser gravadas, escritas e divulgadas, a exemplo de porções de coisas que vou dizer aqui, que deixam a gente, de certa forma, esterrecida. Fui solicitado por uma diretora de escola para tentar marcar uma entrevista com o Sr. Prefeito, e... qual ela tentou varias vezes e não conseguiu, porque a cobertura da escola está com uma telha quebrada, já há vários meses. E essa tentativa de falar com o Sr. Prefeito Municipal foi porque, através do Secretário de Prefeitura, ela teve a informação de que isso, a telha quebrada daquela escola, não é uma prioridade. O que seria uma prioridade, neste Município, então? Talvez, a prioridade seja a Comissão Central de Esportes - CCE, que já gastou Cr\$ 1.250.000,00, neste ano, e já pediu ou está pedindo mais Cr\$ 700.000,00 de verba. E aqui, nesta Casa, muito dos Senhores Vereadores recebem envelopes com dizeres: "Câmara dos Deputados - Franqueado - Contrato com ECT". São menções de candidatos, que gastam o dinheiro do povo. Outros exemplos há, nesse ordem de raciocínio. Tudo isso deve ser memorizado, também. Não só memorizado, deve ser escrito em algum lugar".

O Vereador Antonio Macelloni, apartando: "Gostaria que V. Exa. declarasse o nome dessa escola que está com esse problema de telha quebrada".

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, prosseguindo: "Pois, não. Amanhã, eu vou providenciar isso. Rebemos também, aqui, um convite do Ministério do Exército e que tem sete cores gravadas. E isso deve encarecer o cartão, esse convite. É um convite, amável. Tudo bom. E isso, contudo, deve ser também gravado e gravado muito bem. Não sou contra o Vereador receber, não. Acho que, partindo desse princípio, os Vereadores, aqui, estão recebendo muito pouco. Agora, o meu voto contrário, como das vezes anteriores, como já afirmei, é por uma questão ideológica. Já prestei muitos serviços, como a maioria daqui também já prestaram serviços, para entidades varias, sem receber nada. Acho que isso também poderia ser feito, aqui. Não sou contrário a esse ganho e muito menos aos que defendem esse ganho e trabalham por isso".

O Vereador José Alcides Feneço, apartando: "Apenas para ilustrar o que V. Exa. colocou, com relação a diretora de escola, eu esclareço a todos que o Sr. Prefeito marcou uma reunião com uma Associação de Bairros e com o Vereador, que sou eu. Ele marcou essa reunião com o prazo de dezesseis dias, porque ele não tinha tempo. É difícil atender uma Comissão de Bairros, acompanhado de um Vereador. E, nessa reunião, inclusive, compareceram os Vereadores Luiz Kunita, Antonio Macelloni e o pessoal da Associação de Bairros. E o Sr. Prefeito não compareceu a reunião referida e deixou um bilhetezinho. É o respeito que ele tem com o povo de Garça com o Legislativo".

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, finalizando: "... Muito obrigado, pelo aparte".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Me estranha muito a denúncia do nobre Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, pois, na Sessão passada, nós, os Vereadores, conseguimos, através de um Projeto de Lei do Sr. Prefeito Municipal, com que fossem concedidas verbas para todas as escolas do nosso Município. E temos aqui uma relação de escolas, para as quais o Sr. Prefeito Municipal já mandou verbas. Então, acho que essa professora não recebeu a verba ainda ou não providenciou a troca da referida telha, que está quebrada".

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, apartando: "Essa verba não chegou até aquela diretora, porque nós fizemos uma reunião, dias atrás, com todas as diretoras de escolas e ficamos sabendo que as verbas referidas ainda não chegaram até as escolas. Então, as diretoras não têm essas verbas".



O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Então, esta Casa, junto ao Sr. Prefeito, já conseguiu que essas verbas fossem autorizadas. Está aqui a relação. A verba menor é de Cr\$ 11.000,00. Então, as escolas têm condições de trocar, pelo menos, uma telha. Estranhemos muito que tenha acontecido isso".

O Vereador José Alcides Faneco, apertando: "Há muito... tempo que nós estamos pedindo providências, com relação a tudo isso, ao Sr. Prefeito Municipal. E isso vem com atraso, que não é brincadeira".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Vem com atraso, mas vem, nobre apertante. Temos trabalhado junto ao Sr. Prefeito Municipal e S. Exa. tem atendido aos reclamos desta Casa".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, apertando: "... V. Exa., quando na Presidência, por mais de uma vez, já tentou cassar a minha palavra, pelo fato de divergir no meu raciocínio, em busca de um objetivo. A gente, às vezes, dá volta para chegar a uma conclusão. E V. Exa., agora, ocupando a tribuna, deve estar dando volta para chegar a uma conclusão. É claro. Senão a Presidência deve cassar a palavra".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Então, prosseguindo no meu raciocínio, entendo que o pedido do nobre Vereador Diogo Sebastião de Oliveira já foi atendido, através daquele Projeto de Lei aprovado por esta Casa".

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, apertando: "O que já foi aprovada, foi a verba. Só que as atitudes, decorrentes dessa aprovação, não estão sendo aprovadas".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Acreditamos que as verbas estão à disposição das escolas e que deverão ser utilizadas segundo as necessidades de cada uma dessas escolas. E, com relação a esse Projeto de Lei, esclareço à Casa que foi solicitada uma verba pela Mesa da Câmara para que fossem atendidas as necessidades camarárias. E os Srs. Vereadores, que não estiverem de acordo com a verba, que votem contrariamente ao Projeto de Lei. E os Srs. Vereadores que não quiserem receber, como receberam até agora, seus subsídios, que façam doação dos mesmos, já na Câmara".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, apertando: "... V. Exa., agora, está entrando em sintonia com o nosso pensamento. Então, proponho à Presidência, mais uma vez, a criação de um Fundo Legislativo de Ação Social, a ser constituído com os subsídios de todos os Srs. Vereadores".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "No momento a Presidência é ocupada pelo nobre Vereador Olívio Túrratto. E, quando o Vereador André Luís Gavioli Rodrigues estiver... ocupando a Presidência, se encarregará de receber as doações mencionadas. E convido o nobre Vereador a fazer essa doação já, por escrito, a partir de hoje".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na realidade, serei muito breve na discussão desse Projeto de Lei. Eu já disse, algumas vezes, que, de pois de abordar o assunto, tudo se passa numa questão de consciência. Aqui, nesta Casa, se respeita a maioria. Se uma maioria aprova alguma coisa, essa decisão deve ser respeitada. De fato, acho que a situação do subsídio do Vereador é alguma coisa de consciência de cada um. E não há motivo de cada um debater com outro a respeito desse assunto. Não há motivo para isso. Acho que, na realidade, cada qual deve tomar posição sua, própria, sem que isso seja causa de polêmica entre nós. Nos nos reunimos e cortamos 50% daquilo que o Vereador deveria ganhar em Garça. Agora, a partir desse momento, cada qual tem sua opinião, cada qual deve seguir a sua consciência. Daí,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

077

eu entender que a verba deve ser aprovada normalmente; o pagamento deve ser feito; aquele que quiser doar, fazer doação às entidades, deve ser uma coisa pessoal".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 95/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 95/90.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido bradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, disse: "Na próxima quarta-feira - dia 19 de setembro de 1990, a partir das 20h00 -, teremos uma reunião com o Dr. Newton Callegari, DD. Coordenador do Projeto de Planos Diretores do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM. Convido todos, além dos Senhores Vereadores, a comparecerem a esta Casa, por ocasião da realização dessa reunião, que é de suma importância para o nosso Município".

O Vereador José Alcides Faneco, pela ordem: "Sr. Presidente, V. Exa. teria alguma coisa a informar a respeito da reestruturação do quadro de funcionalismo da Câmara Municipal de Garça?"

O Sr. Presidente: "Nobre Vereador José Alcides Faneco, estamos das lideranças a indicação de elementos, com os quais, com os quais pretendemos fazer uma reunião preliminar a respeito desse assunto".

O Vereador José Alcides Faneco: "Gostaria saber, também, em que fase de tramitação estão o Código Tributário, o Código de Posturas, etc.?"

O Sr. Presidente: "Já estão nas Comissões".

O Vereador José Alcides Faneco: "Gostaria que cópias das mais importantes matérias fossem distribuídas a todos os Vereadores, para que cada Vereador possa melhor estudá-los".

A seguir, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, André Luiz de Souza, Secretário, levarei o presente... Até, fiz datilografar e subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

André Luiz de Souza
PRESIDENTE

André Luiz de Souza
SECRETÁRIO